



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>11 MAR. 2015</p> <p><i>Glauclione Rodrigues</i> Carlos Alberto Martins Marques Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SLR/GBP/PALE</p>	INDICAÇÃO	Nº 049115
-----------	--	-----------	--------------

AUTORA: DEPUTADA GLAUCIONE

Indica ao Poder Executivo, por meio do Diretor do Departamento de Estradas e Rodagens – DER. A Necessidade da Construção da Ponte Localizada na Linha 32, entre os Municípios de Cacoal e Pimenta Bueno - RO.

A Parlamentar que a presente subscreve na forma regimental, depois de ouvido o plenário, indica ao Poder Executivo, por meio do DER – Departamento de Estrada e Rodagem a necessidade da Construção da Ponte Localizada na Linha 32, entre os Municípios de Cacoal e Pimenta - RO.

Plenário das Deliberações, 09 de Março de 2015.

Glauclione Rodrigues
Glauclione Maria Rodrigues
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

Atendendo a aspiração da comunidade na Linha 32, situado entre os Municípios de Cacoal e Pimenta Bueno, que seja providenciado serviços de construção da Ponte localizada na Linha 32. A aludida Ponte se encontra em estado precário para o tráfego de veículos leve e pesado. A conservação, além da circulação normal, melhora o acesso dos moradores e usuários. O problema dos produtores rurais e moradores para transitar no leito da rodovia é a justificativa da indicação.

Diante do exposto, apresentamos a indicação supra, para qual contamos com a colaboração dos nobres pares para sua aprovação.